

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de internet corporativa de alta disponibilidade, em conformidade com a Lei 14.133/2021, devido necessidade de um link secundário para atender às demandas do coworking e de outras ações da Fundação Inova Prudente. Prazo contratual: 36 (trinta e seis) meses. O lote aderido para a utilização pela Fundação Inova Prudente segue descrito: “Lote N - Quantidade: 01 - Link de Conectividade Simétrico 1000Mbps (LCS) com CPE.”

Número da sequência no PCA: **61.**

Vinculação ou dependência com outro DFD (informar sequência no PCA): **Não há.**

Unidade requisitante: **Diretoria.**

Responsável pela demanda: **José Pascoal Vernilo.**

Justificativa: **A contratação de um serviço de fornecimento de internet banda larga para uso como link secundário no Bloco C da Fundação Inova Prudente é essencial para garantir a continuidade das atividades e a alta disponibilidade da conexão para os usuários.**

O link secundário atuará como redundância, mitigando impactos causados por eventuais oscilações, quedas ou falhas no link principal. Além disso, a presença de um link alternativo contribui para o aumento da confiabilidade da infraestrutura de TI da instituição, minimizando riscos operacionais e evitando prejuízos decorrentes da indisponibilidade da conexão principal. Essa medida é especialmente relevante para ambientes e usuários que dependem de conectividade estável para videoconferências, acesso a bancos de dados remotos, execução de sistemas administrativos, entre outros.

Estimativa preliminar do valor da contratação: **R\$ 43.200,00.**

Data pretendida para a conclusão da contratação: **27/03/2025.**

Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato: **imediato.**

Prazo para pagamento: **A parte contratada será remunerada mensalmente.**

Opção legal: **Adesão a Ata de Registro de Preços (Art. 86, Lei 14.133/2021).**

Grau de prioridade da contratação: **Alta.**

Gestor do contrato: **JOSÉ PASCOAL VERNILO, CPF: 017.541.158-10.**

Fiscal do contrato: **JOSÉ ROBERTO SILVA ALVES, CPF: 058.840.068-88.**

Presidente Prudente, 19 de março de 2025.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente da Fundepi